



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CAMINHANDO COM O POVO

Praça Licurgo Peixoto, 130
Bairro: Centro
CEP - 68.660-000
C.N.P.J. 05.193.073/0001-60

Tel: 91-446-1822
São Miguel do Guamá - PA

De 23 de março de 2010.

LEI MUNICIPAL Nº 188/2010

Reconhece de Utilidade Pública o Centro de Recuperação e Tratamento de Dependência Química e Álcool e Drogas.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **Centro de Recuperação e Tratamento de Dependência Química e Álcool e Drogas**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, com Sede e Foro no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.281.023/0001-38.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, em 23 de março de 2010.


VILDEMAR ROSA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.


CLEIDE REGIANE AZEVEDO DOS REIS

Secretária Municipal de Administração